LEI MUNICIPAL Nº 534, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

"DA DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São José da Varginha, no exercício de sua prerrogativa legal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DO ROSÁRIO" a praça onde está localizada a Igreja de Nossa Senhora do Rosário no Bairro do Rosário neste município de São José da Varginha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Varginha, 13 de setembro de 2011.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal